DECRETO N° 13.741, DE 14/10/2024

Nomeia os membros da comissão de transição democrática de governo no Município de Ponte Nova e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 13.737/2024 que instituiu a transição democrática de governo no Município de Ponte Nova, dispõe sobre a formação da Comissão de Transição de mandato, define o seu funcionamento, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a Comissão de Transição de Mandato com finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental para a gestão 2025-2028, conforme disposto a seguir:

a) Sandra Regina Brandão Guimarães – Secretária Municipal de Governo;

b) Guilherme Otto Brito Koehne – Assessor Jurídico;

c) Fernanda de Magalhães Ribeiro – Secretária Municipal de Cultura, Turismo de Comunicação;

d) Bruno Oliveira do Carmo - Assessor Executivo de Gabinete;

e) Marcelo Henrique de Mello- indicado pelo Prefeito Eleito;

f) Filipe Rezende Murad Semião - indicado pelo Prefeito Eleito;

g) José Roberto Lourenço Júnior - indicado pelo Prefeito Eleito.

Art. 2º O Prefeito eleito poderá durante os trabalhos indicar mais um membro, conforme disposto no § 3º art, 4º do Decreto nº 13.737/2024.

Art. 3º A coordenação da Comissão de Transição de Mandato, por parte do Prefeito Municipal será a cargo da Sra. Sandra Regina Brandão Guimarães, Secretária Municipal de Governo.

Art. 4º A Comissão de Transição de Mandato, de que trata este decreto, será desfeita imediatamente após a posse do Prefeito eleito.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nºs 13.740/2024.

Ponte Nova, 14 de outubro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo